

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SESI Nº 703/2018**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min, na sede do Serviço Social da Indústria, na cidade de Bandeirantes, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP e sua Equipe de Apoio deram início aos trabalhos de abertura do **EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 703/2018**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE – SANTO ANTONIO DA PLATINA E BANDEIRANTES**. Iniciada a sessão foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial, ambos lacrados, da empresa LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. (participante do Lote 01). A Comissão de Licitação inicialmente menciona que, conforme o item 7.6 do preâmbulo do Edital, onde diz: “Com base no Art. 16, do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI-PR**, será facultado à Comissão de Licitações inverter o procedimento, abrindo primeiramente os envelopes de **Nº 02**, contendo **PROPOSTAS COMERCIAIS**, classificando os proponentes pela ordem crescente dos menores preços unitários por item, e só então abrindo os envelopes de **Nº 01**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, iniciando com o do proponente classificado em primeiro lugar, e assim sucessivamente, se necessário.”, a Comissão estará efetuando a inversão de fases para esta licitação. Aberto o envelope de preço, registrando que a proposta comercial da empresa LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA para o Lote 01 foi apresentada com 01 (uma) folha e foi concedido o percentual de desconto de 1 % (um por cento). Registra-se também que o Lote 02, restou deserto. Não havendo considerações em relação a proposta comercial, a Comissão de Licitação procedeu com a continuidade ao certame, onde a empresa restou CLASSIFICADA, efetuando a abertura do envelope de habitação. Aberto o envelope de habilitação da empresa participante, os documentos foram vistos pela Comissão e pela Equipe Técnica. A Comissão de Licitações registrou que a documentação de habilitação da empresa LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA para o Lote 01 foi apresentada com 74 (setenta e quatro) folhas e 01 (uma) folha de Procuração/Credenciamento para representação da empresa. A Comissão realizou consulta aos link <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam> e www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, conforme exigência do Edital, restando a empresa IDÔNEA. A área técnica fez as seguintes considerações: “1) Para o item 4.3.1 alínea “d” (CREFONO) do Anexo II: não apresentou o comprovante de anuidade; 2) Para o item 4.3.1 alínea “e” (COREN) do Anexo II: não apresentou o registro da Pessoa Jurídica e o comprovante de anuidade” e 3) Para o item 4.3.1 alínea “f” (CRP) do Anexo II: não apresentou o registro da Pessoa Jurídica e o comprovante de anuidade”. Após análise documental a empresa LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, restou INABILITADA para o Lote 01, porém, tendo em vista ser a única proponente participante para este Lote, a Comissão de Licitações, com base no item 19.12 do Edital, concede o prazo de 05 dias úteis para regularização da documentação, o qual se encerra no dia 04/10/2018 às 18h. Os documentos regularizados deverão ser encaminhado a sede do SESI/PR, localizado na Av Candido de Abreu nº 200 – 1º andar, Curitiba/PR – CEP: 83.530-902 destinado a Comissão de Licitação. A Comissão de Licitações do Sistema FIEP anunciou que o julgamento será divulgado no site www.sistemafiep.org.br/licitacao/html. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP encerra esta sessão, determinando a lavratura da ATA que vai por todos os presentes assinada.

COMISSÃO

Nadia de Jesus dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Alessandra Teodoro Silvério
Membro da Comissão de Licitação

Caroline Borges
Membro da Comissão de Licitação

Danielle de Lara
Equipe Técnica

FORNECEDOR

Fernando dos Santos Ramos
LABORE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA